

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z19ltdkb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/06/2025 Moção de congratulação nº 885/2025 Protocolo nº 7009/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Glória D'Oeste-MT**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 24 de junho.

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Glória D'Oeste, celebrado no dia 24 de junho.

Esta data representa não apenas o marco legal da autonomia municipal, mas também a afirmação de uma história construída com coragem, trabalho e união por seu povo.

Localizado na região oeste do Estado de Mato Grosso, Glória D'Oeste se destaca por sua riqueza natural, suas paisagens exuberantes, sua vocação para a agropecuária e, sobretudo, pela hospitalidade de sua gente, que com esforço diário contribui para o crescimento econômico e social do município e do Estado como um todo.

Ao longo de sua trajetória, o município tem reafirmado seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização da cultura local e o fortalecimento da cidadania, sendo exemplo de resiliência e progresso para toda a região.

A presente moção é uma forma simbólica, porém sincera, de reconhecer a importância de Glória D'Oeste no cenário mato-grossense e parabenizar todos os seus moradores por mais um ano de história, conquistas e esperança em dias ainda melhores.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual